

PROJETO DE LEI Nº 62/2015

(LEI Nº)

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.904,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A
LEI

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 58.904,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES CORRENTE
R\$ 58.904,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 58.904,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS **RECURSOS LIVRES**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

Gerson Sutil
Presidente

